



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI MUNICIPAL N° 927 DE 03 DE JULHO DE 2024

*"Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Tuiutinga, e dá outras providências"*

JOSÉ OSCAR FERRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1°.** Toda a extensão do logradouro público em que está o Centro Comunitário / Capela Mortuária no distrito de Tuiutinga, passa a denominar **Rua Terezinha Emiliana de Moraes Souza.**

**Art.2°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas indicativas do logradouro que trata a presente lei.

**Art.3°.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art.4°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de julho de 2024.

  
JOSE OSCAR FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA